



PRATELEIRA DE PROJETOS

REGRAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

FORMULÁRIO PADRÃO 1 – Cadastro de Projeto

- Somente será analisada a proposta de projeto submetida à Comissão Executiva do Programa Ninhos em formulário padrão no modelo disponibilizado no portal do GEFAU (arquivo: Formulário Padrão 1 – Cadastro de Projeto) em 01 (uma) via impressa e via digital de igual teor entregue em dispositivo eletrônico.
- O formulário devidamente preenchido deverá ser protocolado junto ao Programa Ninhos sendo encaminhado por meio de correspondência devidamente assinada pelo representante legal do proponente.

Planilha: **CADASTRO**

1. Dados cadastrais do projeto

- 1.1. **Processo SMA nº e NIS** (não preencher)
- 1.2. **Identificação do Projeto:** (estabeleça um nome que identifique o projeto)
- 1.3. **Data de cadastro na Prateleira** (não preencher)

2. Identificação do proponente

- 2.1. Autorização de Manejo emitida pelo GEFAU
- 2.2. Nome do empreendimento de fauna / CNPJ ou CPF / categoria / email / telefone
 - 2.2.1. Responsável(is) legal (is): Nome / CPF



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

2.2.2. Responsável pelo projeto: Nome / CPF/email/ telefone (regra geral, este será o nome – acompanhado de email e telefone - a ser divulgado no site do Programa Ninhos para contato dos interessados em executar o projeto cadastrado na Prateleira de Projetos).

- 2.3. **Apresentação do proponente:** apresentar breve texto explicando a atuação do proponente na proteção e manejo de fauna silvestre no Estado de São Paulo. *Destacar:* o número de animais do plantel ou manejados especialmente oriundos direta ou indiretamente de apreensões, resgates ou entregas espontâneas nos últimos 12 meses, no mínimo; quando couber relacionar os projetos ou ações voltadas à conservação integrada de iniciativa própria ou execução em parceria. Este texto será disponibilizado para acesso público no site do Programa Ninhos durante a permanência do projeto na Prateleira de Projetos.

3. Resumo do Projeto

3.1. Justificativa do Projeto

- Deve-se clara e objetivamente demonstrar que as ações integrantes do projeto estão direta ou indiretamente voltadas à sustentação ou ampliação da capacidade do empreendimento em receber, destinar ou manter animais da fauna silvestre ou à execução de ações de conservação integrada de fauna silvestre de acordo com a categoria de uso e manejo de fauna a qual se enquadra o proponente e nos termos de sua autorização de manejo.

- 3.2. **Elementos do projeto:** selecionar um ou mais elemento para compor o projeto - insumos, produtos, serviços, obras, apresentando o valor total (em reais) de cada elemento (somando os valores de todos os itens que compõe cada elemento).

O preenchimento das colunas “UFESP” e “UIP” é automático.

- 3.3. **Valor total do projeto:** os projetos deverão ter valor total de, no mínimo, 400 (quatrocentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (01 UFESP = R\$ 25,70), e o valor (considerando o quantitativo total) de cada elemento que o compõe deverá ser de, no mínimo, 100 UFESP. Não há limite máximo de valor total do projeto ou de cada elemento do projeto.



3.4. Prazo de execução do projeto: apresentar em “meses”, devendo o término ocorrer em até 12 meses.

ATENÇÃO: a elaboração do projeto em questão não requer o uso de metodologia científica, tem natureza quantitativa e descritiva, podendo ou não ser parte de um projeto científico desenvolvido pela proponente, especialmente no que se refere à aquisição de produtos, serviços, insumos e obras que integram este último.

3.5. Identificar se o projeto poderá ser comprometido parcialmente, somente na totalidade ou em etapas subsequentes. Sendo que:

- **Parcialmente:** o projeto poderá ser executado por um ou mais interessados desde que a cada um seja comprometido diferentes itens que compõe o projeto.
- **Totalidade:** o projeto, por suas características e necessidade da proponente, somente poderá ser comprometido por um único interessado envolvendo a execução de todos os itens que o compõe.
- **Etapas subsequentes:** o projeto sendo constituído de etapas, cuja execução de uma etapa depende da conclusão de etapa anterior, poderá ter cada etapa comprometida em sua totalidade por um interessado. No entanto, o cronograma de execução (portanto de entrega dos itens de cada etapa) deverá ser previamente tratado com a proponente evitando-se prejuízo na execução do projeto ou no cumprimento de TCRA's no caso de conversão de multas em serviços ambientais.

Planilhas: ITENS PARA EXECUÇÃO

- O projeto poderá contemplar um ou mais itens agrupados nos elementos produtos, insumos, serviços ou obras necessários para a proteção e manejo da fauna silvestre, desde que devidamente justificados.
- São exemplos de itens por elemento:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

<i>Elemento</i>	<i>Itens</i>
INSUMOS	ração; medicamentos de uso veterinário; produtos para higienização de recintos; materiais de uso em procedimentos veterinários; dispositivos de marcação (anilhas, microchips, lacres); outro (especificar – sujeito a aprovação)
SERVIÇOS	transporte aéreo interestadual; transporte terrestre interestadual; exames laboratoriais; atendimento ou consultoria técnica, outro (especificar – sujeito a aprovação)
PRODUTOS	equipamentos; outro (especificar – sujeito a aprovação)
OBRAS	reforma ou nova construção de recintos ou áreas de apoio ao manejo animal

- Os itens de um mesmo elemento poderão ser apresentados na forma de “kits” quando da necessidade de adquiri-los conjuntamente. Para fins de apresentação de valores e de execução, o “kit” será considerado item único. Nas planilhas insumo, serviços ou produtos selecionar no campo “item” - “kits” e no campo “especificações” inserir a descrição e quantitativo de cada item que compõe um *kit*. O valor apresentado para aquisição do *kit* deverá ser o somatório dos valores individuais de cada item que o compõe.
- Todos os itens deverão possuir detalhamento de suas especificações.
- Atentar-se para fins de apresentação para aquisição e orçamento à unidade na qual o item é comercializado.
- Selecionar a frequência de aquisição de cada item do projeto. O número de entregas será calculado automaticamente com base na frequência escolhida e prazo de execução informado para o projeto. Informar ainda a quantidade do item por entrega e o valor (em reais) correspondente a cada entrega calculado com base no orçamento apresentado. A quantidade total e valor total do item serão calculados automaticamente.
- Caso um elemento (insumo, produto, serviço, obra) seja composto por itens com diferentes especificações e diferentes frequências de aquisição e de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

execução/entrega, replicar a planilha referente ao elemento em questão em número de vezes a contemplar um a um os diferentes itens.

- Nos casos em que o item requer para aquisição ou execução exigências definidas em normas técnicas ou legais, estas deverão ser mencionadas em campo específico do formulário padrão.
- As obras deverão envolver somente aquelas diretamente associadas a reformas ou novas construções de recintos de manutenção de animais ou de estruturas de apoio para atendimento veterinário/biológico, ficando sujeitas à aprovação pela comissão Executiva do Programa Ninhos.
- Para obras deverá ser apresentado projeto executivo devidamente assinado por profissional habilitado (em uma via impressa e uma via digital), contendo orçamento e cronograma de execução.
- Cada item do projeto deverá ser acompanhado de justificativa para sua aquisição relacionada à atividade de proteção e manejo de fauna silvestre.

ORÇAMENTOS

- Para cada item a ser executado pelo projeto deverão ser apresentados, no mínimo, três orçamentos obtidos junto a fornecedores diferentes (identificando razão social, CNPJ, data e validade do orçamento, endereço e telefone do fornecedor).
- Os orçamentos deverão ser obtidos na unidade requerida para entrega.
- Os valores (em reais) do projeto deverão ser calculados com base no maior orçamento apresentado.
- Os orçamentos deverão constar em vias impressas como anexo do formulário padrão de cadastro de projetos, devendo ser apresentados ainda em cópia digital.